



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6400

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	180,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	120,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	200,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	20.000,00
Total:			20.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	370	120,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	200,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	20.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	180,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	200,00
Total:			20.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo